



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 303, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª e 3ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.019.611,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, § 1º do art. 66 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com o art. 4º da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, e no Ato nº 52-TST, de 11 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª e 3ª Regiões, crédito suplementar, tipo 400 com compensação, no valor global de R\$ 7.019.610,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. VANTUIL ABDALA

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.155.297

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.155.297
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.155.297
			F	1	1	90	0	100	1.155.297

TOTAL - FISCAL 1.155.297

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.155.297

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.864.314

		ATIVIDADES							V A L O R
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							5.864.314
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							5.864.314
			F	1	1	90	0	100	5.864.314

TOTAL - FISCAL 5.864.314

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 5.864.314

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 1.155.297

		ATIVIDADES							V A L O R
02 128	0571 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							50.000
02 128	0571 4091 0101	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							850.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							850.000
			F	3	2	90	0	100	850.000
		PROJETOS							V A L O R
02 122	0571 7814	IMPLANTACAO DE VARAS DO TRABALHO							255.297
02 122	0571 7814 0033	IMPLANTACAO DE VARAS DO TRABALHO - NO ESTAD DO RIO DE JANEIRO							255.297
			F	4	2	90	0	100	255.297

TOTAL - FISCAL 1.155.297

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.155.297

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIAO - MINAS GERAIS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-----------

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 5.864.314

		ATIVIDADES							V A L O R
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVI DORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							570.000



02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL								570.000
			S	3	2	90	0	100		570.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								100.000
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL								100.000
			F	3	2	90	0	100		100.000
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO								5.194.314
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO								5.194.314
			F	3	2	90	0	100		2.594.314
			F	4	2	90	0	100		2.600.000
TOTAL - FISCAL										5.294.314
TOTAL - SEGURIDADE										570.000
TOTAL - GERAL										5.864.314